



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 1006, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço correspondente ao período de 01 a 12 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO O Art. 13, da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006, de 26 de agosto de 2014 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23510.007756.2016-09, de 06 de abril de 2016,

Resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER autorização, nos termos da Portaria normativa IFB nº 006, de 26 de agosto de 2014, aos servidores do Instituto Federal de Brasília – IFB, do *Campus* Estrutural, abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais do IFB, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dentro dos limites permitidos pela data de validade e pela categoria de habilitação indicadas nas suas respectivas Carteiras de Habilitação.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CNH
ALCYONE CÉSAR PEREIRA SILVA	1587006	00306442117
BRUNO SILVA COSTA	1696716	03521743450
CÍCERO PENTEADO DA SILVA JÚNIOR	1968655	00335827178
DANIELA VEIGA DE OLIVEIRA	1614538	03891316670
ERICH DOUGLAS DE SOUZA	1830178	03797396480
JULLIANA ALMEIDA CAVALCANTI FIALHO	1581125	02892744205
MÁRCIO ODAIR DIAS	2262252	00380762864
TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	2089112	03836471689
WELLINGTON RUBENS GABRIEL MARCIEL	2277821	00353657429

**Art. 2º** - Os servidores elencados deverão obedecer às normas vigentes e em especial aquelas relacionadas ao trânsito.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria Nº 1.586, de 14 de outubro de 2014.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original Assinado*  
**MARCELO SILVA LEITE**

**Publicada no BS/IFB, de 25.04.2016**